INDICAÇÃO N.º 110/2021.

Data: 01/09/2021

O vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO EM FRENTE A CASA DA FAMÍLIA ALVES NA LOCALIDADE DE COLÔNIA RUTHES

Justificativa:

A presente indicação tem por objeto solicitar a reforma de ponto de ônibus existente na Localidade de Colônia Ruthes em frente a propriedade da Família Alves que se encontra em situação precária de manutenção.

Importante destacar que os próprios estudantes que utilizam o referido ponto de ônibus procuraram o Vereador que subscreve a presente indicação para relatar que existe risco da referida estrutura cair, considerando a rachadura que se verifica na laje do mencionado equipamento público.

A presente indicação neste sentido, visa evitar que ocorra algum acidente no referido local, de modo que se requer sejam tomadas imediatamente as atitudes necessárias para afastar o risco que se verifica no local.

Sendo o que havia, diante da relevância relatada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e necessário acolhimento.

Sala das sessões, 08 de Setembro de 2021

OSNILDO RICARDO DA CRUZ – Vereador Autor